

INFORME

COMUNICADO 1 – 20/01/2021

DIRETRIZES PARA OS SETORES NAS PUBLICIDADES

RELACIONADAS À COVID-19

Para que possamos trabalhar juntos na redução da propagação do Coronavírus no município de Juiz de Fora e, conseqüentemente, a retomada consciente das atividades econômicas, listamos algumas diretrizes que devem ser observadas nas publicidades de cada um dos setores entre os seus associados. São elas:

1. Observância dos protocolos: orientar sobre a observância dos protocolos listados no plano Minas Consciente, sobretudo:
 - Uso de máscara;
 - Disponibilização e utilização de álcool em gel e/ou local adequado para higienização das mãos;
 - Higienização constante dos equipamentos do estabelecimento, preferencialmente após cada uso;
 - Distanciamento de equipamentos e pessoas no uso das dependências do estabelecimento;
 - Protocolos completos no seguinte link:
https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_novo_protocolo_v2.10_-_dezembro.pdf
2. Seguir as orientações da cartilha fornecida pela Prefeitura de Juiz de Fora (PJF), no caso de haver algum colaborador infectado;
3. Respeitar os horários de funcionamento estabelecidos pela Prefeitura de Juiz de Fora;
4. Exercer autofiscalização do setor, no intuito de coibir irregularidades;
5. Colaborar com as autoridades municipais;
6. Informar de modo claro, preciso e objetivo.

Lembramos que o objetivo das peças de divulgação dos setores é auxiliar o poder público no combate à pandemia, possibilitando a retomada das atividades econômicas o mais breve possível, com responsabilidade e consciência.